

## MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Câmara Municipal

## **AVISO**

## Contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo)

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, para um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, aberto por aviso n.º 6621/2023 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 64 de 30 de março de 2023, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo) pelo prazo de um ano, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com o trabalhador abaixo indicado e com a remuneração mensal ilíquida no valor de € 1.333,35, correspondente à 2.ª posição remuneratória da respetiva categoria e 16.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única:

- Gonçalo José Guerreiro Gonçalves, com início de funções em 11 de setembro de 2023;

O presente contrato fica sujeito ao período experimental de 30 dias, nos termos do disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 49.º da LTFP.

Castro Marim, 11 de setembro de 2023 A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra